

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE POMBAL PARAÍBA

Por este termo, eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, na condição de alunos regularmente matriculado no ___ período do Curso de _____ na Instituição de Ensino Superior _____, matrícula nº _____, ao subscrever o presente documento, DECLARO estar ciente de que o transporte universitário oferecido pelo município de Pombal é para os residentes e domiciliados neste município, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados nas cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras, bem como que das responsabilidades cíveis e criminais decorrentes deste ato por força da legislação vigente.

Na oportunidade, ATESTO ter conhecimento das exigências, obrigações abaixo mencionadas, bem como das penalidades decorrentes do seu não cumprimento:

- I. Chegar com antecedência ao ponto de embarque e desembarque, tanto na ida quanto na volta para não atrasar a viagem;
- II. Se identificar quando solicitado, fornecendo dados relacionados ao seu nome e número de documento e portar documentos de identificação original;
- III. Não viajar em estado de embriaguez e/ou posse de bebidas alcoólicas;
- IV. Se vestir e se comportar de maneira adequada;
- V. Não viajar caso seja portador de doença contagiosa que coloque em risco a saúde dos demais usuários;
- VI. Não transportar artefatos que apresentem risco aos demais;
- VII. Não comprometer a segurança, o conforto e a tranquilidade dos demais passageiros;
- VIII. Não fazer uso de aparelhos sonoros sem fone de ouvido;
- IX. Não fumar no veículo;
- X. Não jogar lixo ou objetos dentro e fora do veículo, utilizando para isso embalagem própria;
- XI. Usar de respeito com o motorista, auxiliar ou outro usuário do transporte escolar;
- XII. Zelar pela limpeza e conservação do veículo;
- XIII. Não conduzir malas, ou outros objetos no interior do veículo que possa colocar em risco a integridade dos usuários;

Parágrafo 1º - Em caso de dano ao patrimônio público (ônibus), o usuário deverá arcar com os prejuízos por ele causados.

Parágrafo 2º - Em caso de dano à bens particulares causados por objetos arremessados por alunos do interior do veículo, o usuário identificado deverá arcar com os prejuízos causados;

Parágrafo 3º - Ao fazer mau uso do transporte escolar, o usuário poderá perder o direito ao uso do transporte;

Parágrafo 4º - Caso o usuário não cumpra seus deveres, o motorista pode recusar o seu embarque ou determinar seu desembarque, recorrendo à autoridade policial em caso de resistência;

O usuário que não cumprir com o regulamento estará sujeito ainda as seguintes penalidades:

- I. Advertência verbal e/ou escrita;
- II. Comunicação aos pais ou responsáveis, caso menor de idade;
- III. Registro de ocorrência na Polícia Militar/Civil ou Rodoviária Federal;
- IV. Ressarcimentos dos danos materiais;
- V. Suspensão do direito de uso ao transporte universitário por prazo de até 30 dias;
- VI. Exclusão do transporte universitário por tempo indeterminado, em caso de gravidade considerada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Pombal-PB, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do usuário/pai/mãe ou responsável do usuário do Transporte Universitário